

Nº 175 - DOU de 15/09/21 - Seção 1 - p.245

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 11 de agosto de 2021, Seção 1, Página 67:

Onde se lê:

"Art. 4º Os municípios definidos no anexo a esta Portaria poderão fazer a adesão ao incentivo financeiro, no período de 11 de agosto a 12 de setembro de 2021, por meio do Sistema de adesão a incentivo financeiro para a estruturação da Atenção Primária à Saúde (APS), disponível no portal e-Gestor no endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml>."

Leia-se:

"Art. 4º Os municípios definidos no anexo a esta Portaria poderão fazer a adesão ao incentivo financeiro, no período de 11 de agosto a 17 de setembro de 2021, por meio do Sistema de adesão a incentivo financeiro para a estruturação da Atenção Primária à Saúde (APS), disponível no portal e-Gestor no endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml>."